

## **Proposta de Plano de Trabalho**

**Triênio 2021 – 2024**

Candidatos:

**Prof. Mauricio Leonardo Aguilar Molina** (Coordenador)

**Profa. Maria Aparecida Steinherz Hippert** (Vice Coordenadora)

---

*“Destiny is no matter of chance; it is a matter of choice. It is not a thing to be waited for; it is a thing to be achieved.”*  
(William Jennings Bryan, advogado, orador e político norte-americano – 1860-1925).

*“Não é razoável esperar resultados diferentes se continuamos fazendo as coisas como sempre.”*  
(frase atribuída a Albert Einstein)

### **Considerações preliminares**

A Engenharia Civil teve um papel decisivo no desenvolvimento do Brasil nos albores da República. Nomes como André Rebouças e Eugênio Gudín, para citar alguns entre muitos, deram contribuições fundamentais em termos de desenvolvimento de obras de infraestrutura e saneamento.

A segunda metade do século XX marcou o início do processo de industrialização do país, o qual trouxe amplas e profundas mudanças. Grandes demandas surgiram para a engenharia em decorrência disso, sendo que o setor da Engenharia Civil chegou a ser considerado como um dos mais avançados à época e responsável pela construção das grandes obras de infraestrutura que alavancaram seu desenvolvimento, tendo o Estado como um importante incentivador.

O curso de Engenharia Civil da UFJF, um dos cursos fundadores da nossa mais que centenária Faculdade de Engenharia, é parte dessa história e hoje se encontra em um patamar comparável ao de outras instituições congêneres, com um corpo docente altamente qualificado. Porém, novas exigências por mudanças e modernização vindas de setores responsáveis por uma fatia expressiva das demandas ao setor da Construção Civil colocam alguns desafios que precisam ser equacionados para que o nosso curso continue mantendo e aprimorando sua reconhecida qualidade.

Após alguns anos de discussões, entidades reunidas em torno do movimento “Mobilização Empresarial pela Inovação” (MEI), consensuaram uma agenda de inovação para atender às demandas empresariais<sup>1</sup>, a qual deu lugar ao Parecer CNE/CES N° 1/2019, o qual – por sua vez – embasou a publicação, em 24 de abril de

---

<sup>1</sup> <http://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/mei/>. Acesso em 02/06/2021.

2019, da Resolução CNE/CES Nº 2/2019, que institui as **Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de Engenharia**<sup>2</sup> (DCN-2019).

Algumas premissas na origem das iniciativas da ABENGE e da MEI/CNI podem ser resumidas nas metas seguintes:

- A mais urgente, **eleva a qualidade do ensino em Engenharia** no país;
- Permitir **maior flexibilidade** na estruturação dos cursos, de modo a induzir as instituições de ensino a **innovar em seus modelos de formação**;
- **Reduzir as taxas de evasão** nos cursos de Engenharia<sup>3</sup>

Assim, as DCN-2019 constituem um conjunto de “normas que orientam o projeto e o planejamento de um curso de graduação ... as quais devem encerrar necessariamente certa flexibilidade para se adequar aos diversos contextos espaciais e temporais”, tendo como motivação principal a necessidade de formação de “**mais e melhores engenheiros**”.

Por outro lado, a publicação do decreto Nº 9.983, de 22 de agosto de 2019<sup>4</sup>, que institui a **Estratégia BIM-BR**, teve sequência no decreto Nº 10.306, de 2 de abril de 2020<sup>5</sup>, o qual definiu a **obrigatoriedade da utilização do BIM** na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal, cuja **primeira fase já está vigorando desde o 1º de janeiro de 2021**.

Debates acadêmicos são pouco comuns na nossa Faculdade e muito menos ainda no nosso mais que centenário curso de Engenharia Civil, onde parece que não chegou a se naturalizar a ideia de que o debate acadêmico é parte do sentido de ser da Universidade... Muitas vezes, diferenças conceituais ou filosóficas chegam a ser confundidas com “ataques pessoais”, o que acaba impedindo o surgimento de qualquer diálogo. Nesse sentido, e do mesmo modo que em processos anteriores, observamos que o prazo desnecessariamente estreito para o desenrolar do presente processo de escolha do novo coordenador do curso escancara a opção habitual pela não discussão de ideias... Ora, quando está em jogo o destino de um curso tão importante como a nossa Engenharia Civil, a discussão acadêmica é indispensável e, conseqüentemente, deveria ser incentivada, inclusive para a eventual confrontação de planos de trabalho entre chapas concorrentes, que fica inviabilizada sem um espaço para o debate. A falta de debate é algo a se lamentar profundamente, pois – como engenheiros – deveríamos ser críticos, reflexivos e – mais que tudo isso – capazes de articular, embasar, expressar e sustentar nossas ideias e posições com clareza e decisão.

Na UFJF, a última reforma curricular do curso de Engenharia Civil da UFJF foi realizada em 1989 e, de lá para cá, houve uns poucos ajustes curriculares que pouco mexeram na estrutura do nosso curso centenário, o qual – precisamos reconhecer – evidencia morosidade ao não atender às duas últimas DCN (2002 e 2019), como tampouco às demandas dos setores produtivo e governamental, concretizadas nos decretos acima referidos.

---

<sup>2</sup> <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=26/04/2019&jornal=515&pagina=43>. Acesso em 02/06/2021.

<sup>3</sup> ABENGE. Documento “Inovação na Educação em Engenharia - proposta de diretrizes para o curso de engenharia: proposta conjunta ABENGE – MEI/CNI” (Pag. 5). Disponível em [http://www.abenge.org.br/documentos/PropostaDCNABENGEMEI\\_CNI.pdf](http://www.abenge.org.br/documentos/PropostaDCNABENGEMEI_CNI.pdf). Acesso em 02/06/2021.

<sup>4</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2019/decreto/D9983.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/decreto/D9983.htm). Acesso em 02/06/2021.

<sup>5</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10306.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10306.htm). Acesso em 02/06/2021.

Neste contexto, esta chapa surge com a proposta de constituir uma equipe que seja capaz de articular uma discussão ampla e permanente em torno **do curso que nossa comunidade deseja** e, além disso, coordenar os trabalhos para que possamos aspirar e alcançar níveis de maturidade e qualidade à altura das demandas do nosso país.

## Proposta de Gestão para o Triênio 2021–2024

Esta candidatura se propõe dedicar esforços em prol de uma atualização do curso, visando garantir sua excelência no médio e longo prazo, mantendo perene o legado dos seus fundadores: *Iluminat, Sanat et Civitates inter se Jungit*<sup>6</sup>.

No essencial, propomos a realização de um trabalho baseado em dois eixos fundamentais:

- **Reformulação do Projeto Pedagógico** do Curso (PPC) e
- **Gestão** do Curso

Os dois eixos acima estão interligados através de diferentes dimensões, tanto no âmbito estratégico (em uma visão de médio e longo prazos) quanto tático (curto e médio prazos) e operacional (curto prazo e imediato). Um dos grandes desafios a ser enfrentado é a elaboração de um novo PPC que permita **atender às demandas presentes e futuras do nosso país**, o que passa pela necessária definição do perfil do egresso da nossa Faculdade, com especial atenção às normativas vigentes.

A implementação de ações de **acompanhamento de discentes**, previsto no RAG, é uma tarefa de caráter prioritário. Ela deverá ter um efeito significativo em variáveis tais como repetência e evasão, que também devem ser abordadas a fim de minimizá-las e, desse modo, atender às DCN-2019.

No eixo **Gestão** do Curso, é necessária uma revisão urgente das rotinas de funcionamento do curso, a fim de estabelecer soluções para problemas vivenciados recorrentemente pelos alunos. Entre os relatos mais frequentes estão a falta de agilidade na intermediação com a PROGRAD em trâmites de estágio, muitas vezes com prejuízo para os alunos, problemas no aproveitamento de atividades de flexibilização curricular, falta de agilidade no processo de matrícula e problemas com requisitos impróprios.

Em uma perspectiva mais ampla, como evento inédito, a pandemia tem impactos e consequências na vida de toda a comunidade, as quais precisam ser levantadas e avaliadas, principalmente quanto aos seus desdobramentos e efeitos na saúde mental da comunidade discente. É necessário também colocar na pauta a discussão de políticas de diversidade.

É necessária a definição de rotinas de trabalho, bem como o desenvolvimento de soluções com base nas tecnologias de sistemas de informação de que nossa Instituição dispõe. Desse modo, uma classificação e alinhamento de processos administrativos em

---

<sup>6</sup> “Iluminar, Sanear e Ligar Cidades entre si”. <https://www.ufff.br/arquivodenoticias/2012/08/faculdade-de-engenharia-faz-98-anos-e-formaliza-comissao-para-comemorar-o-centenario/>. Acesso em 02/06/2021.

função da sua prioridade e periodicidade poderá fazer com que o dia a dia da Coordenação seja amenizado.

O monitoramento do funcionamento e atualização dos laboratórios de ensino é uma tarefa que deve entrar na agenda regular da coordenação do curso, a fim de garantir condições de ensino adequadas. É necessário também discutir a necessidade de novos laboratórios, tendo em vista o avanço do conhecimento nas diferentes áreas da Engenharia Civil, tendo sempre uma perspectiva de futuro.

## **Metas**

As propostas anteriores podem ser classificadas em função da sua abrangência e prazo de implantação, a saber: de caráter estratégico, tático e operacional.

Metas de caráter estratégico:

- Fazer um diagnóstico da situação do curso, levantando problemas e definindo prioridades, principalmente no que se refere ao corpo discente, hoje em dia vulnerável pelo afastamento obrigado por conta da pandemia.
- Organizar uma discussão ampla visando a uma reformulação do PPC, partindo pela definição do perfil do formando.
- Definir uma dinâmica acadêmica que fomente e propicie o engajamento do corpo docente e comunidade discente em torno dos assuntos importantes do curso.
- Recuperar o papel de liderança do curso de Engenharia Civil no âmbito da Faculdade de Engenharia da UFJF.

Metas de caráter tático

- Estabelecer parcerias institucionais e com instâncias empresariais da cidade a fim de dar maior agilidade e melhorar a interação do curso com seu meio ambiente social, tendo em conta principalmente as demandas oriundas da Resolução N° 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira<sup>7</sup>.
- Melhorar o atendimento e acompanhamento dos discentes a fim de diminuir a ocorrência de problemas no período de matrícula, através da definição de rotinas de trabalhos e processos gerenciais.
- Definir processos de acolhimento, os quais são de importância fundamental hoje em dia, no contexto atual de pandemia, a fim de construir uma identidade acadêmica dos alunos.
- Definir canais ágeis para o atendimento das necessidades do corpo discente, além do seu papel acadêmico, em uma perspectiva de cidadão.
- Melhorar a visibilidade do curso através de ações de comunicação eficazes, com uso dos canais das redes sociais.
- Definir políticas para monitoramento das necessidades dos diferentes laboratórios e instalações do curso.

---

<sup>7</sup> <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=19/12/2018&jornal=515&pagina=49>. Acesso em 02/06/2021.

## Metas de caráter operacional

- Definir uma política de trabalho em equipe no âmbito da Coordenação do Curso, com capacitação do pessoal TAE.
- Implementar canais de comunicação e protocolos de interação com a comunidade do curso.
- Definir uma agenda regular de trabalho para o funcionamento do curso, incluindo a atualização dos seus instrumentos normativos.

## Os candidatos

**Mauricio Leonardo Aguilar Molina**, graduado em Engenharia Naval pela Universidad Austral de Chile (1986), mestrado em Engenharia Oceânica (1988) e doutorado em Engenharia Oceânica, COPPE-Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professor Titular lotado atualmente no Departamento de Construção Civil, o qual chefiou por três períodos. Tem experiência em gestão acadêmica, destacando sua contribuição na consolidação da Educação a Distância na UFJF na qualidade de Coordenador Tecnológico, Coordenador de Gestão e Coordenador Acadêmico do Centro de Educação a Distância da UFJF, de 2006 a 2014, tendo participado, também, no Colegiado do Curso de Engenharia Civil por três períodos. Membro da área de Projeto e Gestão do Departamento de Construção Civil, com interesses de pesquisa em BIM – *Building Information Modeling*. Desde abril de 2020 faz parte do grupo de trabalho definido pelo colegiado do curso de Engenharia Civil da UFJF para a elaboração de uma proposta de reformulação do seu PPC, visando sua adaptação às DCN-2019.

- E-mail: [mauricio.aguilar@engenharia.ufjf.br](mailto:mauricio.aguilar@engenharia.ufjf.br)
- Currículo: <http://lattes.cnpq.br/5799746333432805>

**Maria Aparecida Steinherz Hippert**, Possui graduação em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Juiz de Fora (1983), mestrado em Engenharia Civil pela Universidade Federal Fluminense (1998), doutorado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2005) e pós-doutorado em Engenharia Civil pela Universidade Federal Fluminense. Atualmente é professora associada da Universidade Federal de Juiz de Fora. Tem experiência na área de Engenharia Civil, com ênfase em Gestão de Projetos, atuando principalmente nos seguintes temas: gerenciamento de empreendimento, inovação tecnológica e informação tecnológica. É revisora das Revista Ambiente Construído, Gestão & Tecnologia de Projetos e PARC Pesquisa em Arquitetura e Construção.

- E-mail: [aparecida.hippert@engenharia.ufjf.br](mailto:aparecida.hippert@engenharia.ufjf.br)
- Currículo: <http://lattes.cnpq.br/1496082873649128>

Convidamos você a ser parte desta proposta de trabalho. Com seu apoio e seu voto poderemos alcançar novos patamares de qualidade para o nosso curso...

Vote por **Mauricio** para Coordenador e **Aparecida** para Vice Coordenadora do curso de Engenharia Civil da nossa Universidade...!

Mais informações em <https://www.ufjf.br/netec-feng/avisos/eleicao-cccec-2021/>

Em Juiz de Fora, a 4 dias do mês de junho de 2021.